

FISCALIDADE

OTOC prepara projeto de diploma para impedir problemas “recorrentes” na entrega das declarações fiscais - bastonário

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) está a preparar um projeto de diploma com mecanismos que imponham um prazo mínimo de 120 dias entre a disponibilização dos formulários eletrónicos e o prazo de entrega das declarações fiscais.

O objetivo é evitar a repetição de casos como o da entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES), cujo prazo já foi adiado duas vezes: “O que queremos é uma formula objetiva para definitivamente resolver este problema de fundo da disponibilização de meios. Vamos entregar o projeto de diploma em breve ao parlamento e ao governo”, afirmou à Lusa o bastonário da OTOC, Domingues Azevedo.

“A responsabilidade nos atrasos é da Direção Geral de Contribuições e Impostos e não podem ser os técnicos oficiais de contas, só porque estão no fim da linha, a pagar os erros dos outros. Tem de se criar um mecanismo que evite este tipo de problemas recorrentes: ou é a pagina que não funciona ou os formulários que não estão prontos. Por isso queremos ter uma lei de base que, de uma forma definitiva, enquadre a questão”, explicou Domingues Azevedo. O prazo de entrega das declarações fiscais no âmbito do IES - Informação Empresarial Simplificada, que abrange as contas de empresários em nome individual e empresas sem contabilidade organizada até grandes empresas, foi este ano prorrogada por duas vezes, adiando o prazo limite para 16 de setembro.

Segundo o Portal das Finanças já foram entregues cerca de 80 mil declarações fiscais, menos de 10 por cento do total esperado, mas o ministério das Finanças não vai alargar mais o prazo sob risco de não cumprir obrigações legais de âmbito comunitário e internacional relativas a estatísticas do INE e do Banco de Portugal.

Em nota enviada à Lusa, o ministério das Finanças salienta que o ritmo de entrega das declarações importa “não é uniforme ao longo do período declarativo”, observando-se uma “fortíssima concentração nos últimos dias dos prazos, e a IES não foge à regra”. O ministério exemplifica ainda que, no ano passado, foram entregues 529 670 declarações mas que, até 30 dias antes do final do prazo, estavam entregues apenas cerca de 15 por cento dessas declarações. A IES consiste numa nova forma de entrega, por via eletrónica e de forma totalmente desmaterializada, de obrigações declarativas de natureza contabilística, fiscal e estatística.

Até à entrada em funcionamento da IES, as empresas estavam obrigadas a prestar a mesma informação sobre as suas contas anuais a diversas entidades públicas, através de depósito das contas anuais e o correspondente registo junto das conservatórias do registo comercial, a entregar a declaração anual de informação contabilística e fiscal na Direção Geral dos Impostos, a informação anual de natureza contabilística sobre as suas contas ao INE para efeitos estatísticos e ainda a informação anual de natureza estatística sobre as suas contas ao Banco de Portugal.